



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.197/2024, de 27 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 188/2025, de 18 de julho de 2025; e o Ofício nº 8/2025 - CCEC-PDF, de 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o representante discente Anderson Carlos da Silva Moraes para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Pedro Thiago Valério de Souza (Coordenador do Curso);
- II - Cecílio Martins de Souza Neto (Vice-Coordenador);
- III - Representantes Docentes:
 - a) Sharon Dantas da Cunha (Núcleo Básico);
 - b) Kennedy Reurison Lopes (Núcleo Específico);
 - c) Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (Núcleo Profissionalizante); e
- IV - Anderson Carlos da Silva Moraes (Representante Discente).

Art. 3º O mandato do representante discente será de 1 (um) ano, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos serão válidos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

REJANE TAVARES BOTREL